

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 25 / 02 / 2005

Paulo



CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

APROVADO

Em 22 / 03 / 2005

Paulo

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 02/2005

Indico a Mesa ouvido o Plenário que após Tramitação Regimental seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação: Que seja feito melhoramento na estrada que liga a Casa do finado Antonio Lima passando pela frente da casa de Celso até a encruzilhada que vai para Antonio Barreto.

JUSTIFICATIVA

Após ser procurado por moradores e pessoas que trafegam por essa estrada resolvi tomar a iniciativa de entrar com essa Indicação, pois depois das ultimas chuvas, a referida estrada esta intransitável causando transtorno e prejuízos aos seus usuários.

Certo de contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores apresento votos de apreço e consideração.

Paripiranga, 22 de Fevereiro de 2005

Marco Antonio M. de Carvalho
MARCO ANTONIO M. DE CARVALHO
VEREADOR P.F.L



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a INDICAÇÃO DE Nº 01/2005, de 22 de Fevereiro de 2005, De autoria do Vereador MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO, INDICAÇÃO de Nº 02/2005 de 22 de Fevereiro de 2005 de autoria do Vereador MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO, INDICAÇÃO Nº 03/2005 de 22 de Fevereiro de 2005, de Autoria dos Vereadores MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO E DA VEREADORA ANÁLIA LEAL DOS SANTOS, INDICAÇÃO Nº 04/2005 de 22 de Fevereiro de 2005, de Autoria do Vereador UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE, INDICAÇÃO Nº 05/2005 de 22 de Fevereiro de 2005 de Autoria do Vereador UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE, INDICAÇÃO Nº 06/2005 de 18 de Fevereiro de 2005 de Autoria da Vereadora ANÁLIA LEAL DOS SANTOS, INDICAÇÃO Nº 07/2005 de 18 de Fevereiro de 2005, de Autoria da Vereadora ANÁLIA LEAL DOS SANTOS, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por 06 (seis) votos a favor ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes na Sessão realizada no dia 22 de Março de 2005.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 30 DE MARÇO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

Recebido em 30/03/05



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO N° 140/2005.

DE 30 DE MARÇO DE 2005.

Senhor Prefeito,

Através do Presente venho perante V. Exa., enviar a **INDICAÇÃO** de N° **02/2005**, de 22 de Fevereiro de 2005, de autoria do Vereador **MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO**, passou por todos os trâmites legais, ficando **aprovada** em sua **1ª e única** discussão e votação por **06 (Seis)** votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **22 de Março de 2005**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 30 DE MARÇO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

Marco Antonio Menezes de Carvalho
Marco Antonio Menezes de Carvalho
22/03/05